



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-84/2016.

DATA: 23 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Luzia de Fátima da Costa, matrícula nº 200570 , lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença pessoa da família, previsto no art. 122 da Lei Municipal nº 1345/2012, devendo retornar suas atividade normais 20/04/16.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/16.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de março de 2016.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7535	PÁG: 18
DATA: 24 / 03 / 2016	